



DECRETO Nº 2.944, DE 01 DE NOVEMBRO DE 1995

EMENTA: Considera de Interesse Social área de terras, que menciona, para efeito de desapropriação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, usando das atribuições de seu cargo,

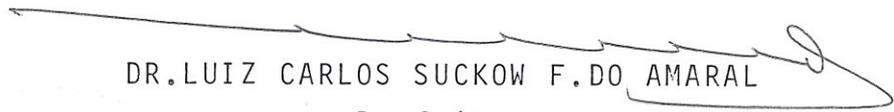
D E C R E T A : -

Art.1º - Fica considerada como de Interesse Social, para efeito de desapropriação amigável ou judicial a área de terra com 1.451,83 m², situada à Av. Presidente Kennedy nº 3059, bairro Ano Bom nesta cidade, pertencente ao Espólio de ANTONIO DE ALMEIDA DELGADO, conforme Memorial Descritivo nº DT.03-H.12-001.95 e Desenho nº TE.08-H.12-001.95, que passam a integrar o presente decreto.

Parágrafo Único - A área a ser desapropriada destina-se a regularização de Loteamento Social.

Art.2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 01 DE NOVEMBRO DE 1995.


DR. LUIZ CARLOS SUCKOW F. DO AMARAL

Prefeito

*Voz da Cidade
Eduardo C. 769
7/11/95*

*Revogado através do
Decreto nº 2967/96*

PROC. Nº 14.271/95-6

MEMORIAL DESCRITIVO

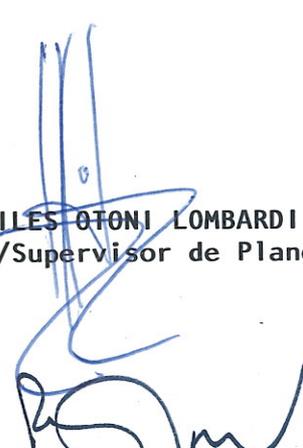
Memorial Descritivo nº DT.03-H.12-001.95

Ref. ao Desenho nº TE.08-H.12-001.95

Área de terra situada à Av. Presidente Kennedy nº 3059, pertencente ao Espólio de Antônio Almeida Delgado pretendida pela Prefeitura Municipal de Barra Mansa.

Partindo do ponto 1 em linha reta medindo 7,00m e confrontando com a Av. Presidente Kennedy temos o ponto 2 que a uma deflexão de 90º00'D, medindo 21,50m confrontando com Espólio de Antônio Almeida Delgado teremos o ponto 3, do ponto 3 à uma deflexão de 90º00'E, medindo 20,00m confrontando com Espólio de Antônio Almeida Delgado teremos o ponto 4 que a uma deflexão de 92º00'D, medindo 12,60m confrontando com Espólio de Antônio Almeida Delgado temos o ponto 5, do ponto 5 defletindo 88º00'D a uma distância de 19,40m confrontando com o Espólio de Antônio Almeida Delgado chegaremos ao ponto 6 que a uma deflexão de 90º00'E, medindo 22,50m e confrontando com Espólio de Antônio Almeida Delgado temos o ponto 7, do ponto 7, defletindo 91º00'D, com 12,40m e confrontando com Espólio de Antônio Almeida Delgado temos o ponto 8, que defletindo 89º00'D, medindo 17,70m e confrontando com o Espólio de Antônio Almeida Delgado alcançaremos o ponto 9 que, a uma deflexão de 89º00' a esquerda confrontando com o Espólio de Antônio Almeida Delgado e com uma distância de 22,75m teremos o ponto 10, do ponto 10 defletindo 93º00'D, medindo 93º00'D, medindo 4,00m confrontando com o nº 3081 alcançaremos o ponto 11 que, a uma deflexão de 87º00'D, medindo 13,75m e confrontando com Espólio de Antônio Almeida Delgado, temos o ponto 12, do ponto 12, defletindo 63º00'E, medindo 20,20m e confrontando com Espólio de Antônio Almeida Delgado, teremos o ponto 13, a uma deflexão de 63º00'D a uma distância de 10,00m confrontando com Espólio de Antônio Almeida Delgado, chegaremos ao ponto 14, do ponto 14 a uma deflexão de 90º00'E, medindo 17,25m onde confronta com Espólio de Antônio Almeida Delgado, chegaremos ao ponto 1, fechando a poligonal totalizando uma superfície de 1.451,83m².

A superfície de 1.451,83m² ficou dividida entre lotes, rua e servidão da seguinte forma.

LOTE 1 - 207,09m²LOTE 2 - 248,22m²LOTE 3 - 294,52m²RUA e SERVIDÃO: 702,00m²TOTAL: 1.451,83m².

ACHILES OTTONI LOMBARDI
APP/Supervisor de Planejamento

Arqtº RONALDO ALCEDO REIS ALVES
Secretário Municipal de Planejamento Urbano
e Meio Ambiente